



À Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Fundada em 1951 com o objetivo de garantir o aperfeiçoamento do pessoal de nível superior, a CAPES tornou-se um patrimônio brasileiro, consubstanciado por meio da participação ativa de toda a comunidade científica nacional. Não obstante as assimetrias regionais vigentes, ao longo desses anos, estruturou-se como robusto Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG), composto por 49 áreas de conhecimento e mais de sete mil cursos, distribuídos por todas as regiões do país.

A sua estruturação ao longo de anos demonstra a importância deste órgão para o desenvolvimento da ciência, da pesquisa, da tecnologia, da arte e da cultura no país, sobretudo no que tange à qualidade na formação de recursos humanos e à produção científica acadêmica. Essa participação reflete-se na organização de um sistema de acompanhamento implementado há mais de quatro décadas, incluindo os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG).

Destaca-se, ainda, a aproximação da CAPES com a educação básica, por meio de ações relacionadas à valorização do magistério e direcionadas aos professores das redes de ensino do país, com destaque para os programas de Mestrado Profissional para qualificação de professores da rede pública de educação básica (ProEB) no formato de Rede Nacional.

Para o desenvolvimento dessas ações, a CAPES se organiza em modelo capilarizado de operação, valorizando a contribuição de toda a comunidade científica do país. Ao mesmo tempo, estabelece interface com as entidades científicas, em diálogo profícuo para o levantamento de elementos necessários à redefinição do modelo avaliativo.

Entretanto, atitudes autocráticas recentes engendram preocupações acerca do bom funcionamento do SNPG, do acompanhamento do PNPG, do papel da CAPES como órgão de financiamento da pós-graduação brasileira e, especialmente, da manutenção de uma gestão colegiada e participativa. Dentre os episódios mais recentes destacam-se:

- Portaria 34/2020, que modifica o modelo de distribuição de bolsas de pós-graduação, penalizando, especialmente, programas em desenvolvimento e que necessitam de maior suporte para sua consolidação;
- Suspensão e falta de clareza acerca do Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD/CAPES), ação fundamental para a renovação de quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – DN

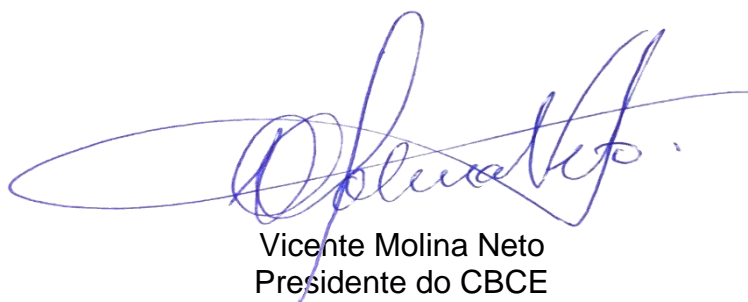
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança
Rua Felizardo, 750. Jardim Botânico, Porto Alegre – RS – Cep 90690-200
Fone: (51) 3308- 5885 E-mail: cbcedn@gmail.com – Home page: www.cbce.org.br
Associado à SBPC – CNPJ nº 51.146.611/0001-83

Gestão 2019/2021

- Portaria 71/2020 que, estimulada pelas conclusões do último relatório de acompanhamento do PNPG, propõe discutir a redução no número de áreas de conhecimento. Mesmo que tais ajustes possam ser necessários, reforçamos a necessidade de que venham acompanhados por diálogo com a comunidade científica e os órgãos colegiados da CAPES (coordenadores de área da CAPES, o Conselho Técnico Científico de Ensino Superior (CTC-ES) e o Conselho Superior).

Sem embargo das históricas críticas que o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), juntamente com o Fórum de Pesquisadores das Subáreas Sociocultural e Pedagógica da Educação Física, realiza acerca dos critérios de avaliação da pós-graduação, especialmente aqueles adotados no interior da Área 21, na qual atua a maior parte de seus associados, compreendemos que a CAPES deve ser tratada com o devido respeito. No entendimento do CBCE, isso significa o atendimento aos princípios de uma gestão democrática e participativa na esfera da CAPES, bem como o amplo diálogo com a comunidade e as entidades científicas. Ademais, como órgão de Estado responsável pela formação de pesquisadores e de fomento à ciência do país, não pode – de forma centralizadora – exercer o papel de caixa de ressonância de discursos ideológicos que propaguem visões anticientíficas, obscurantistas ou de devoção religiosa, que tolhem o espírito crítico necessário ao fazer científico.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.



Vicente Molina Neto
Presidente do CBCE